

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.009214/2022.34

Eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Grupo 9 - Saneantes, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022.

Item	CATMAT	Especificação	Apresentação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Galão de 5 litros.	GALÃO	100		
2	346632	ÁLCOOL ETÍLICO, líquido límpido, incolor, volátil, 95,1 a 96° GL, C ₂ H ₅ OH, 46,07g/ml, 92,6% p/p INPM, hidratado. A 92,8 INPM / 96° GL. Frasco com 1000ml.	FRASCO	3.500		
3	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO: solução de PH neutro, composta por, no mínimo, 4 enzimas: amilase, lipase, protease e carbohidrase, associado a uma combinação de tensoativos não iônicos, álcool isopropílico, agentes de controle de PH, conservantes, estabilizantes, aditivos e água, que proporcionem uma ação de sinergia e limpeza eficaz de qualquer tipo de matéria orgânica. ISENTO DE NONIL FENOL. Desenvolvido para LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Deve agir sem danificar nenhum dos componentes desses instrumentos. Registrado na Anvisa. Galão de 5 litros.	GALÃO	200		
4	298502	LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL isento de silicone, para conservação dos instrumentais. Frasco com volume mínimo de 1000ml.	FRASCO	60		
5	398876	POLIDOR para evitar formação de manchas através de contato manual e respingos para proteção externa de autoclaves. Para	FRASCO	50		

		proteção da camada externa do instrumental. Frasco com volume mínimo de 250ml.				
6	346045	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO para remoção de oxidação e conservação de instrumentais. Frasco com volume mínimo de 1000ml.	FRASCO	500		
LOTE 01						
7	269883	SOLUÇÃO GLUTARALDEÍDO 2%. Composto de desinfetante de alto nível a base de glutaraldeído 2%, solução pronta para uso sem a necessidade de ativação, com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida em até 20 minutos. pH de 5,5 a 8. Uso em equipamentos e dispositivos médico-cirúrgicos. Indicador de atividade: a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagentes, além de atender a legislação vigente e RDC 35/2010. O tempo de atividade da solução deve ser, no mínimo 28 dias.	GALÃO	50		
8	332352	FITA REAGENTE PARA GLUTARALDEÍDO 2%. Fita dosadora da concentração de glutaraldeído: indicador químico, tipo uso externo, apresentação tira plástica, características adicionais: monitoração da concentração de glutaraldeído. Deverá ser compatível com o item 7.	UND	1.500		
9	379727	INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO 2%. Apresentação: frasco de no mínimo 200g em pó de bissulfito de sódio, que é o inativador do glutaraldeído, utilizado para preparar a solução para o descarte. Deverá ser compatível com o item 7.	FRASCO	50		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Almojarifado da CGAF/SESAU, situado à Av. Mario Homem de Melo nº 4467, Caimbé – Boa Vista/RR, CEP: 69.312-155, Telefone: (95) 98406 - 1026, E-mail: coordenacao.cgaf@saude.rr.gov.br / administrativo.cgaf@saude.rr.gov.br, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas fiscais.

PRAZO DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar do recebimento do Empenho e da última assinatura do Contrato;

Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenação e autorização do Ordenador de Despesas, será admitido prorrogação por mais 15 dias após findado o prazo;

O ônus do transporte, entrega e descarregamento no endereço indicado acima é exclusivamente da Contratada;

Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.